



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE FERREIROS

AV FRANCISCO DA SILVA, 32 - CENTRO - CEP 55880-000 - FERREIROS/PE



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTIA ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c3764ef-ee5c-4560-a351-8182bd9411b0

DECLARAÇÃO ITEM 41

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não foi possível concluir o DRAA até a entrega da prestação de contas do exercício de 2019, ciente de que temos o prazo de até 31 de julho de 2020 para o cumprimento desta obrigação conforme a Portaria SEPRT Nº9.348 de 06/04/2020 publicado no D.O.U. de 07/04/2020.

Ferreiros, 27 de Abril de 2020.

Ana Paula Felipe dos Santos
(Gerente de Previdência)